



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 - Caém - Bahia - Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Ao
Exmº. Sr.
Fábio de Queiroz Souza
MD. Presidente da Câmara Municipal de Caém
Caém - Bahia

APROVADO
Em 18/03/13

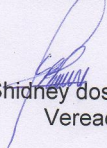
INDICAÇÃO Nº. 030/2013


O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer de V. Exª., que após tramite regimental seja indicado, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que promova estudos de viabilidade técnica, para que o Município possa abrir convênios com Institutos de Estágios para alunos de Ensino Médio do Município.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, levando em consideração os autos índices de abandono escolar no Ensino Médio e visando promover um melhor incentivo ao Aluno do Município de Caém, no que concerne a visão do mercado de trabalho, que se aproxima.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2013.


Shidney dos Reis Pereira
Vereador - PT

Recebido
EM 15/03/13
Câmara Municipal de Vereadores de Caém

Wanderley Sobrinho
Diretor Administrativo